

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5245/2022	Hélio David de Almeida Filho	Antônio Luiz Sacco	360.999.379-00	PT N° 175132/CAPIA/SUIMIS/2024
12347/2023 -		Carlos Publio Cemin	054.096.741-62	PT N° 175035/CAPIA/SUIMIS/2024
74450/2020	Fernando Henrique Godoy	de Áureo Paula	Ludovico de 292.397.021-72	PT N° 174970/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 14 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.